

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

4ª Reunião Ordinária 30 de Maio de 2018 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Wellington Moura

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Projeto de lei 162/2016	Deputado Márcio Camargo	Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a criar uma unidade do Poupatempo no município de Santana de Parnaíba.	Deputado Davi Zaia	favorável	E.T., R.T., E.C.
2	Projeto de lei 276/2016	Deputado Wellington Moura	Estabelece diretrizes gerais para políticas públicas de enfrentamento das neoplasias malignas na rede pública de saúde do Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável ao projeto com a emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação	E.C.
3	Projeto de lei 399/2016	Deputado Gil Lancaster	Cria a "Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto" nas redes públicas de Saúde.	Deputado Orlando Bolçone	favorável ao projeto e à emenda da CCJR	E.T., T.B., E.T., E.C.
4	Projeto de lei 448/2016	Deputada Beth Sahão	Dispõe sobre a criação, no âmbito das Diretorias Regionais de Ensino do Estado, das Coordenadorias de Igualdade Racial.	Deputado Enio Tatto	favorável	E.T., W.M., J.C., T.B., V.d.L., E.C.

5	Projeto de lei 717/2016	Deputado Luiz Fernando T. Ferreira	Obriga o Estado a manter ou estabelecer convênio com as Prefeituras e Câmaras Municipais do Estado no sentido de veicularem fotos e informações sobre pessoas desaparecidas em suas páginas da internet.	Deputado Davi Zaia	favorável	E.C.
6	Projeto de lei 770/2016	Deputada Leci Brandão	Torna obrigatório o diploma de Técnico em Radiologia ou de Tecnólogo em Radiologia para a operação de equipamentos e fontes emissores de radiação corpuscular e eletromagnética, bem como o devido uso de equipamentos de proteção individual para o cuidado, preservação e zelo da saúde do paciente/cliente, profissionais envolvidos na empregabilidade destas e dá outras providências.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	E.C.
7	Projeto de lei 116/2017	Deputado Marco Vinholi	Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Ibitinga, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".	Deputado Orlando Bolçone	favorável	
8	Projeto de lei 178/2017	Deputado Carlos Neder	Torna obrigatória a presença de cirurgião-dentista na qualidade de responsável técnico das empresas que comercializam produtos odontológicos no Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	
9	Projeto de lei 548/2017	Deputado Ed Thomas	Torna obrigatório a realização de exame de Ecocardiograma nos recém-nascidos portadores de Síndrome de Down no Estado.	Deputado Orlando Bolçone	favorável	E.C.
10	Projeto de lei 645/2017	Deputado Campos Machado	Institui a Semana Estadual da Conscientização, Prevenção, Controle e Combate à Leishmaniose, no Estado.	Deputado Edmir Chedid	favorável ao projeto e à emenda da CCJR	

11	Processo 68/2013	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Ofício CG.C.DER 173/2013 - TC-021040/026/07 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP e o Consórcio Técnico MAUBERTEC/JHE	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
12	Processo 8527/2013	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Julgou irregular o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Associação Paulista dos Amigos da Arte - APAA, referente ao TC 15758/026/08.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
13	Processo 5594/2014	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 1069/2014 - TC-025463/026/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo-PRODESP e a empresa SCI-Tecnologia da Informação S.A..	Deputado Vaz de Lima	que ratifica manifestação anterior, que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofícios ao TCE e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
14	Processo 5992/2014	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGC.ARC 813/2014 - TC-1016/003/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda..	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	E.C.

15	Processo 4637/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.CSEB 891/2015 - TC-038223/026/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e a empresa Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.T., E.C.
16	Processo 5356/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.CSEB 1362/2015 - TC-014637/026/10 - Julgou irregular a prestação de contas entre a FDE e a empresa JZ Engenharia e Comércio Ltda.	Deputado Edson Giriboni	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
17	Processo 6560/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CG.C.DER 2321/2015 - TC-024130/026/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação Sabesp de Seguridade Social-SABESPREV e o Consórcio Gama -Connectmed - CRC.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
18	Processo 7393/2015	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 1383/2015 - TC 039353/026/09 - Julgou Irregular o 3º Termo de Aditamento celebrado entre o Centro de Detenção Provisória de Mogi das Cruzes - Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região do Vale do Paraíba e Litoral - Secretaria de Administração Penitenciária e a empresa CBR Fornecedora de Refeições Ltda.	Deputado Vaz de Lima	que ratifica manifestação anterior de sua autoria, que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.

19	Processo 4412/2016	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. 1205/2016 - TC-000208/003/12 - Julgou irregulares a dispensa de licitação e o contrato celebrados entre a Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP e a Fundação de Desenvolvimento da Unicamp-FUNCAMP.	Deputado Teonilio Barba	que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato já se encontra exaurido, solicita envio de ofício ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.T., J.P.R., J.C., P.A., E.C.
20	Processo 4542/2016	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGC.ARC 1350/2016 - TC-044411/026/07 - Julgou irregulares o Pregão Presencial, o Contrato e o Termo Aditivo firmados entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição, e a empresa Fundirossi S/A Metalúrgica Fina.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	O.B.
21	Processo 4226/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.ECR 767/2017 - TC-41782/026/08 - Julgou irregulares o 2º e 3º Termos Aditivos de Retificação celebrados entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica-DAEE e a empresa ETC-Empreendimentos e Tecnologia em Construções Ltda.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
22	Processo 4411/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGCRRM 891/2017 - TC-37624/026/10 - Julgou irregulares o pregão, o contrato e os termos aditivos celebrados entre a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo-ARSESP e a empresa Mercados de Energia Consultoria Ltda.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.

23	Processo 4892/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 974/2017 - TC-008014/026/10 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação-FDE e a empresa Lopes Kalil Engenharia e Comércio Ltda.	Deputado Davi Zaia	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	J.C., P.A., E.C.
24	Processo 4896/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGCRRM 1144/2017 - TCs 31419/026/06 e 12563/026/06 - Julgou irregulares o pregão e o contrato celebrados entre a Companhia Energética de São Paulo-CESP e Calderon e Advogados Associados e procedente a representação formulada por Celso Aguiar Salles.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE, que julgou irregulares a licitação e o contrato, e procedente a representação; e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
25	Processo 5400/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.ECR 1056/2017 - TCs 001429/026/09, 001430/026/09 e 001432/026/09 - Julgou irregulares as contas anuais da Secretaria de Saúde-Unidade Gestora Executora - Hospital Nestor Goulart Reis em Américo Brasiliense, Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto e do Departamento Regional de Saúde Leôncio de Souza Queiroz-Campinas, relativas ao exercício de 2009.	Deputado Davi Zaia	propondo PDL, que reconhece a decisão do TCE	E.C.
26	Processo 5656/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CG.C 15565/2017 - TC-46506/026/13 - Julgou irregulares o contrato e o termo aditivo celebrados entre a Fundação Butantan e Sobrosa Mello Construtora Ltda.	Deputado Edson Giriboni	que concorda com a decisão do TCE e solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos.	J.C., P.A., E.C.

27	Processo 6045/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.ECR 1037/2017 - TC-034397/026/08 - Julgou irregulares o pregão eletrônico e o decorrente contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRO e a empresa Tritec Industria e Comércio Ltda.	Deputado Edmir Chedid	que concorda com a decisão do TCE, e considerando que a avença em análise se encontra exaurida, situação que impossibilita a esta Casa tomar as providências do §1º do art. 33 da Constituição do Estado, solicita envio de ofício ao MP, para conhecimento e providências cabíveis, com posterior arquivamento dos autos	J.C., P.A., E.T., E.C.
28	Processo 6436/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.CCM 2789/2017 - TCs 11177/026/10 e 28357/026/09 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos_CPTM e o Consórcio Pólux-SMZ-COPEM formado por Pólux Engenharia Ltda., SMZ Consultoria em Automação e Controle Ltda.	Deputado Davi Zaia	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.T., E.C.
29	Processo 7117/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.CCM 3163/2017 - TC-4989/02611 - Julgou irregulares a concorrência e o contrato celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo-CDHU e a empresa PROENG Construtora e Comércio Ltda.	Deputado Teonilio Barba	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
30	Processo 7119/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.CCM 3166/2017 - TC-37038/02611 - Julgou irregular o termo de aditamento ao contrato celebrado entre a Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima"-FURP e a Central Nacional UNIMED-Cooperativa Central.	Deputado Vaz de Lima	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, propõe remessa de ofícios à PGE e ao MP, com posterior arquivamento dos autos	E.C.

31	Processo 7254/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. C.ECR 1498/2017 - TCs 19455/026/10 e 29593/026/10 - Julgou irregulares o pregão eletrônico e o contrato celebrado entre a EMAE- Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. e a empresa Geasanevita Engenharia Ltda.	Deputado Enio Tatto	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofícios ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
32	Processo 7255/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGC.ARC 1174/2017 - TCs - 001830/026/11, 001866/026/11, 001880/026/11 e 002020/026/11 - Julgou irregulares as contas das UGEs - 180.152 - Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA-CG 180.168 - Comando de Policiamento de Choque e 180.335 - 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano - Itapecerica da Serra, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, exercício de 2011.	Deputado Davi Zaia	propondo PDL que reconhece a decisão do TCE e determina a expedição de ofícios à PGE e ao MP/SP	E.C.
33	Processo 7256/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGC.ARC 1185/2017 - TC-036677/026/11 - Julgou irregular a prestação de contas do exercício de 2010 relativa ao contrato de gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde- Coordenadoria de Gestão de Contratos de Saúde e a Fundação do ABC.	Deputado Teonilio Barba	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofícios à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidades, com posterior arquivamento dos autos	
34	Processo 7257/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 1358/2017 - TC-035667/026/09 - Julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo celebrados entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação- FDE e a Fundação Instituto Tecnológico de Logística-FITEL.	Deputado Edson Giriboni	que concorda com a decisão do TCE e, por não caber mais a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.

35	Processo 7572/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. GCRMC 1395/2017 - TC-001055/004/09 - julgou irregulares o pregão presencial e o contrato celebrados entre a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília-FAMAR e a empresa Verocheque Refeições Ltda.	Deputado Edmir Chedid	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício à PGE e ao MP, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.C.
36	Processo 7846/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. CGC.ARC 1239/2017 - TC-034395/026/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ e a empresa Trends Engenharia e Tecnologia Ltda.	Deputado Edmir Chedid	que concorda com a decisão do TCE e, por não ser mais possível a sustação do contrato, solicita envio de ofício ao MP e à PGE, com vistas aos efeitos dos atos praticados com irregularidade, com posterior arquivamento dos autos	E.T., E.C.
37	Processo 7965/2017	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE S.PAULO	Of. 1485/2017 - TC-038222/026/08 - Julgou irregular o contrato celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo-METRÔ e a empresa Alstom Brasil Energia e transporte Ltda.	Deputado Davi Zaia	que concorda com a decisão do TCE e, uma vez que o contrato se encontra exaurido, propõe encaminhamento de ofícios à PGE e ao MP e o posterior arquivamento dos autos	E.T., E.C.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

4ª Reunião Ordinária 30 de Maio de 2018 às 14:00 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputado Wellington Moura

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
38	Projeto de decreto legislativo 5/2018	Comissão de Finanças e Orçamento e Planejamento	(CONCLUSIVA) Consideram-se regulares, nos autos dos processos TC-4987/026/11 e TC-4988/026/11, o certame e os contratos celebrados entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e Consórcio Organiza e o CDHU e o Consórcio Diagonal - Villagua.			
39	Moção 103/2015	Deputado André Soares	(CONCLUSIVA) Apela para a Sra. Presidente da República, para os Srs. Presidentes da Câmara e do Senado Federal, e para os Líderes de Bancada com assento nas duas Casas Legislativas, a fim de que empreendam esforços para aprovar o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2013, que acrescenta o inciso VII ao § 1º do art. 19 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para excluir dos limites de gastos o pagamento de professores com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.	Deputado Orlando Bolçone	favorável à Moção, na forma do substitutivo ora apresentado	C.P., E.T., J.P.R., T.B., E.C.

PARA CIÊNCIA:

- Calendário das Audiências Públicas Orçamento 2019.